



Ano Letivo: 2021-2022

CONSELHO GERAL

REUNIÃO N.º 2 / 21-22 (Ordinária)

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, por videoconferência (via MS Teams), deu-se início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Aprovação das Linhas Orientadoras para o Planeamento e Execução das Atividades no domínio da Ação Social Escolar para 2021-22.

Ponto dois - Ratificação das propostas de atribuição de Mérito Cívico relativas ao ano de 2020-21.

Ponto três - Aprovação do Projeto Educativo.

Estiveram presentes todos os elementos do Conselho Geral, com exceção da representante do pessoal docente, Helena Freitas; do representante dos pais e encarregados de educação, Bruno Loureiro; da representante da Câmara Municipal de Almada, Teodolinda Silveira, ou do seu substituto; e dos membros cooptados Zulmira Martins, em representação do Centro Comunitário do Laranjeiro-Feijó, e Margarida Botelho.

Confirmada a existência de *quorum*, a presidente do Conselho Geral deu por aberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia e começando por informar da impossibilidade de a conselheira Helena Freitas, secretária deste Conselho, estar presente na reunião, pelo que a própria presidente se voluntariou para redigir a presente ata, tendo obtido a concordância dos restantes conselheiros.

Informou ainda a presidente da substituição da representante do membro cooptado Centro Comunitário de Laranjeiro-Feijó, que passará a ser a conselheira Zulmira Martins. Aproveitou para deixar uma palavra de agradecimento à anterior conselheira Gabriela Delgado, pelo seu contributo na prossecução dos objetivos do Conselho Geral, nomeadamente ao integrar a sua Comissão Permanente.

A presidente confirmou também a finalização da remoção de placas de fibrocimento da Escola da Alembração, faltando apenas concluir os trabalhos finais de colocação das novas coberturas, o que está previsto ocorrer, segundo informação prestada pelo Diretor, no dia 21 do corrente mês. A este propósito, não pôde deixar de lamentar que a DGEstE não tenha dado qualquer resposta ao pedido, aprovado e endereçado por este Conselho Geral, de autorização prévia de passagem para ensino remoto, caso se viesse a revelar necessário no âmbito da referida obra. Lamentou igualmente que algumas das garantias prestadas na reunião de 17 de Novembro pelo conselheiro representante do Município não tenham sido cumpridas, nomeadamente a garantia de não serem realizados trabalhos de remoção de placas aos sábados e de encerramento da Escola Secundária Romeu Correia sempre que essa necessidade se verificasse na Escola Básica da Alembração. Ainda assim, saudou o rigoroso cumprimento da publicação, em tempo útil, dos valores das medições da qualidade do ar.

A encerrar este período, foi colocada à votação a ata, previamente enviada aos conselheiros por via electrónica, da reunião de 17 de Novembro de 2021, a qual, após a introdução de algumas correções formais, foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

Encerrado o período de antes da ordem do dia, passou-se ao cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, analisando o documento contendo as Linhas Orientadoras para o Planeamento e Execução das Atividades no Domínio da Ação Social Escolar aprovadas para o ano lectivo transato. Não tendo os conselheiros encontrado necessidade de proceder a alterações ao anteriormente delineado, o Conselho Geral aprovou, por unanimidade, o prolongamento da sua vigência.

No que respeita ao ponto dois da ordem de trabalhos, foram analisadas as propostas de atribuição de Mérito Cívico relativas ao ano de 2020-21, submetidas ao Conselho Pedagógico e por este órgão aprovadas. Constatando-se que nem todas as propostas tinham sido objecto de apreciação, incluindo a proposta do Conselho Geral visando os alunos envolvidos no Orçamento Participativo das Escolas, aprovada em reunião de 22 de Julho de 2021, e que outras tinham sido rejeitadas, a presidente solicitou ao Diretor esclarecimento sobre as razões desta ocorrência e sobre os fundamentos para a rejeição de algumas das propostas. O Diretor esclareceu que a não inclusão de todas as propostas se tinha devido a um lapso, que teria de ser corrigido. Quanto às razões que sustentaram a rejeição de algumas delas, foi entendimento do Conselho Pedagógico que apresentavam fundamentação insuficiente ou inadequada.

A este propósito, a presidente suscitou, também na sua qualidade de professora, alguma preocupação por verificar que alunos propostos exatamente pelas mesmas razões não viram o seu mérito reconhecido de forma idêntica. Admitindo que a qualidade das fundamentações por parte dos Conselhos de Turma era diferente, ainda assim parecia-lhe injusto que os alunos não vissem reconhecido o seu mérito em virtude de uma fundamentação menos conseguida por parte do redator da proposta.

Tomou a palavra o conselheiro José Morgado, referindo que, do seu ponto de vista, seria razoável ter como pressuposto que se um Conselho de Turma entende que um dado aluno deve integrar o quadro de mérito cívico, então, em caso de dúvida, deveria ser o entendimento desse órgão a prevalecer, pois o mesmo é constituído pelos professores que conhecem realmente os alunos e que os acompanham. Nesse sentido, defendeu que é preferível correr o risco de banalizar a figura do mérito cívico do que deixar de o atribuir.

A conselheira Cesaltina Pita, por sua vez, declarou achar estranho que o Conselho Pedagógico, tendo dúvidas, não tenha consultado os proponentes, a fim de que as propostas pudessem ser esclarecidas. No seguimento, a conselheira Paula Antunes manifestou a opinião de que não seria possível aprovar o documento emanado do Conselho Pedagógico nos termos apresentados, dada a sua incompletude. A este propósito, interveio a conselheira Anabela Respeita, lembrando o estipulado no Regulamento dos Quadros de Mérito do Agrupamento, a saber, que cabe ao Conselho Pedagógico a avaliação das propostas para quadro de mérito cívico, competindo ao Conselho Geral a sua ratificação.

Assim, os conselheiros entenderam, por unanimidade, não dever ratificar, para já, o documento submetido, permitindo que o Conselho Pedagógico se possa pronunciar sobre todas as propostas, recomendando-se ainda que o documento contemple a fundamentação das propostas rejeitadas.

Passou-se, de seguida, ao cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos – aprovação do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA). A presidente, fazendo uma contextualização, lembrou que este documento estruturante é agora apresentado com um considerável atraso, na medida em que o presente mandato dos órgãos de gestão se iniciou em 2019. Relembrou que em reunião de 21/7/2020, o Conselho Geral tinha já emitido uma recomendação ao Conselho Pedagógico e ao Diretor para que a proposta de PEA fosse submetida à apreciação até Dezembro de 2020. Considerou a presidente que, não obstante, viveram-se tempos inusitados, fruto da pandemia, que obrigaram, sem sombra de dúvida, à resolução de emergência de complexos problemas por parte do Diretor e do Conselho Pedagógico, introduzindo um conjunto de circunstâncias disruptivas que obstaculizaram o cumprimento de prazos e a tomada de decisão por parte destes órgãos. Constata-se, pois, que à presente data, falta apenas pouco mais de um ano para o término do mandato do Diretor e, por inerência, do Conselho Pedagógico. Nesse sentido, o presente PEA pouco tempo terá para ser implementado, o que dificulta a sua avaliação. Por outro lado, o atraso verificado impede o seu aperfeiçoamento, em função das eventuais recomendações que o Conselho Geral possa vir a emitir.

Dando início à discussão, a presidente propôs que, mesmo considerando os condicionalismos apontados, a proposta deverá passar por uma revisão de texto e de formatação, dado constatar-se um número significativo de “gralhas” que é imperativo corrigir. Aproveitou também para sugerir a reformulação do segundo parágrafo do tópico «Aprendizagem e sucesso escolar», relativo ao papel do professor, uma vez que a sua formulação parece desvalorizar o processo de transmissão de

conhecimento, com vista à partilha do saber, enraizado na relação interpessoal entre professor e aluno, sem que isso tenha de desvirtuar a ideia de que ao aluno compete também uma construção ativa da sua aprendizagem.

Assim, ao invés de se afirmar que *«O professor não é um mero transmissor de conhecimentos mas, cada vez mais, um facilitador de aprendizagens em que o aluno é o centro do próprio processo. Logo, aos alunos cabe procurar a informação necessária para desenvolver as suas aprendizagens recorrendo, por exemplo, a mecanismos de informação digitais ou tradicionais [...]»*, sugeriu a presidente que, em alternativa, constasse algo como: *«O professor como importante portador e transmissor de conhecimentos, é ele próprio um facilitador de aprendizagens, colocando o conhecimento no centro do processo, competindo também ao aluno a procura ativa de informação necessária para desenvolver as suas aprendizagens.»*

Os conselheiros manifestaram-se favoráveis à proposta da presidente, seguindo-se várias intervenções.

O conselheiro José Morgado começou por saudar aquilo que designou como «economia de texto» na presente proposta de PEA. Mas, a propósito do parágrafo supracitado, ressaltou a perigosidade da ideia nele veiculada de acentuar a desvalorização do papel do professor para a aprendizagem, correndo-se o risco, a par da atual relevância dada às tecnologias, de uma nefasta robotização do ensino. No seu entender, estamos a viver um tempo em que, justamente, devemos voltar a valorizar a função do professor e não o contrário. Concluiu a sua intervenção, referindo que o PEA deve ser um documento simples, cabendo antes ao Plano Anual de Atividades clarificar como cumprir os objectivos propostos.

Na posse da palavra, a conselheira Ana Prates concordou com a ideia de que o parágrafo em questão traduz uma visão desfasada da realidade. Enquanto professora, constata que havendo atualmente muita informação disponível, os alunos revelam cada vez mais dificuldades em processá-la. Uma certa obsessão com a tecnologia e o digital tem conduzido a respostas cada vez mais automatizadas e acríticas por parte dos alunos.

Tomou a palavra o Diretor, para referir que concorda, no geral, com o que foi dito pelos conselheiros que intervieram. Mas acrescentou que da parte da tutela existe a orientação de valorizar as competências sobre os conteúdos, assente na ideia de que o mercado de trabalho é cada vez mais volátil, necessitando os alunos de ganhar competências por si próprios.

A este propósito, o conselheiro José Morgado voltou a solicitar a palavra para clarificar aquilo que considera ser um equívoco na valorização das competências sobre o conhecimento, pois sem conhecimento não há competências, uma vez que não há o saber sobre o quê e como fazer. Acrescentou que não vale a pena separar os conhecimentos das competências, até porque os tempos mudam mais rapidamente do que a escola.

Avançando na análise e discussão, a conselheira Paula Ramalho, na posse da palavra, salientou que o PEA tem de ter uma componente essencialmente estratégica e refletir a identidade do agrupamento. Nesse sentido, os objectivos a constar deverão ser apenas estratégicos e generalistas, relegando para o Plano Anual de Atividades (PAA) os objectivos operacionais.

A este propósito, interveio a conselheira Ana Prates para referir que logo nas primeiras reuniões deste mandato do Conselho Geral, os conselheiros se debruçaram sobre o problema da articulação entre o PEA e o PAA. Há que tornar claro como se irá aferir se foram desencadeadas as ações conducentes à concretização dos objectivos propostos. Por outro lado, importa também acautelar a coerência entre objectivos, indicadores e metas. Concluiu a sua intervenção, propondo que, de futuro, o PEA deverá também atender aos resultados da avaliação interna do Agrupamento.

Em concordância com as intervenções anteriores, a presidente sugeriu ainda que a elaboração do PEA atente à necessidade de agilizar a sua avaliação, que não se tem revelado fácil. Nesse sentido, propôs que, de futuro, o PEA incorporasse um modelo ou formulário para a sua própria avaliação, facilitando o trabalho dos órgãos responsáveis pela elaboração do seu relatório final.

Em função da discussão ocorrida e das sugestões apresentadas, os conselheiros consideraram unanimemente que o Conselho Geral deveria fazer um conjunto de recomendações ao Conselho Pedagógico a serem tidas em consideração na elaboração do próximo PEA, a saber:

- Que o PEA concretize, efetivamente, uma visão para o Agrupamento e que espelhe um verdadeiro, e específico, caminho orientador a seguir, de onde resulte uma identidade própria;
- O PEA deverá ter um papel mais estratégico, cabendo ao PAA o papel de o operacionalizar. Assim, do PEA deverão constar apenas objectivos generalistas e estratégicos, e respectivos indicadores;
- Que, para além de indicadores quantitativos, possam existir também indicadores qualitativos;
- Evitar a existência de indicadores e metas pouco realistas ou inadequados aos objectivos a atingir;
- Acautelar que haja coerência entre os objectivos definidos, indicadores e metas;
- Que tenha como referência, na sua concepção, os resultados da avaliação interna do Agrupamento;
- Que a elaboração do PEA tenha em conta a necessidade de a sua avaliação e monitorização ser ágil e exequível;
- Sugere-se ainda que o PEA incorpore um modelo / formulário para a sua própria avaliação, o que facilitará a elaboração do Relatório Final.

Seguidamente, a presidente colocou à votação a proposta de PEA, «Novos Caminhos para o Sucesso Educativo», apresentada pelo Conselho Pedagógico, a qual obteve aprovação por unanimidade dos presentes, salvaguardando a necessidade de revisão textual do documento,

considerando as recomendações para a elaboração do próximo PEA e a recomendação de reformulação do segundo parágrafo do tópico «Aprendizagem e sucesso escolar».

Pelas vinte horas e quinze minutos, e nada mais havendo a tratar, a presidente deu por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

A Presidente

A Secretária

(Teresa Antunes)

(Teresa Antunes)